



ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ – PORTOPREV, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022.

Às onze horas do dia 06 de junho de 2022, reuniram-se na sede do PORTOPREV, os membros integrantes do Conselho de Gestão do PORTOPREV, eleitos em 22/12/2020 para o biênio 2021-2023 e a Superintendente do Instituto. Havendo número legal de participantes declarou-se oficialmente aberta a reunião. Tendo os membros do Conselho tomado assento, passou-se às deliberações do dia: Inicialmente, a superintendente ressaltou a realização de apresentação do estudo ALM, realizada no dia 19 de maio, de forma virtual. Relembrou a todos que a estratégia de alocação dos investimentos do Instituto seguirá as orientações constantes do estudo e lamentou que nenhum membro do conselho tenha acompanhado sua explanação. **1 - INVESTIMENTOS: 1.1 - Apresentação dos extratos de rentabilidade dos fundos de investimentos e dos títulos públicos do PORTOPREV, referente ao mês de maio de 2022.** Conforme documentos anexados, foram apresentados aos membros do Conselho de Gestão deste RPPS os extratos de rentabilidade de todos os investimentos do período supracitado e ainda a rentabilidade da carteira de ativos do PORTOPREV até 31/05/2022. **1.2 – Estratégia de alocação dos investimentos.** Seguindo o novo ALM realizado com base no estudo atuarial datado de 31/12/2021, o Comitê de Investimentos apresentou para este mês de junho as seguintes sugestões de investimentos: **1) Repasse mensal do ente – aplicação no fundo SANTANDER RF REFERENCIADO DI; 2) Reinvestimentos – aplicação de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), no fundo SANTANDER RF REFERENCIADO DI; para tanto, o valor a ser reinvestido será resgatado do fundo BRADESCO FI EM AÇÕES MID SMALL CAPS. 1.3 – Pagamento de cupom semestral pelos títulos públicos.** Foi informado ao conselho o recebimento no mês de maio, de cupons pagos pelos títulos NTN-B, no montante de R\$ 1.634.322,79, investidos no fundo BB RF FLUXO. **1.4 - Quitação da folha de pagamento do mês de junho e demais meses, com resgate do fundo BB RF FLUXO, até o resgate total do fundo. 1.5 – Valor disponível no plano administrativo.** Foi informado ao conselho que o valor disponível no plano administrativo do PORTOPREV, conforme tratado na reunião anterior, foi transferido para o plano previdenciário, sendo aplicado no fundo BB RF FLUXO. Para os itens 1.2, 1.3, 1.4, e 1.5, houve anuência pela unanimidade de conselheiros. **2 – DISPOSIÇÕES GERAIS: 2.1 – Elaboração e envio ao Executivo de projeto de lei de**



implantação do plano de amortização do déficit. Em relação à necessidade de implantação do plano de amortização do déficit com base no resultado do cálculo atuarial data focal 31/12/2021, debatida na reunião anterior, conforme informações da conselheira designada Sra. Daniele, manifestou-se o Ente Federativo para que se aguarde a conclusão do cálculo atuarial contratado pela PMPF, em comparativo ao já realizado pela autarquia previdenciária ou até o prazo máximo de início do mês de julho/2022. Assim, ante a exigência de prazo que envolve o envio do projeto de lei, os trâmites até que o mesmo seja colocado em votação, a exigência de noventena para a eficácia da lei, ficou definido como 1º de julho o prazo para envio do projeto de lei ao Ente Federativo. **2.2 Aprovação do relatório anual das contas do Instituto.** Foi comunicada a necessidade de apreciação por parte dos membros do Conselho, das contas anuais do PORTOPREV e posterior elaboração de relatório/ata de aprovação. Para tanto, foi disponibilizado nesta data, relatório sobre o tema emitido pelo Conselho Fiscal para que seja utilizado de forma subsidiária à realização da análise e ainda foi informado que o setor de contabilidade do Instituto está à disposição para a apresentação de documentos e informações que forem necessárias. O prazo para a conclusão dos trabalhos é a data de realização da próxima reunião. **2.3 Aprovação do regimento interno do conselho de gestão e do comitê de investimentos.** Foi comunicado ao conselho que os citados regimentos são obrigações impostas para a obtenção da certificação do PRÓ-GESTÃO e estão em fase final de elaboração, sendo que, na sequência, serão enviados a este conselho para ciência, sugestões e aprovação. **2.4 Ausências na reunião.** Aos membros ausentes nesta reunião, aplica-se a Resolução nº 01/2022 do Conselho de Gestão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada ata que lida e aprovada vai assinada por todos. Porto Feliz, 06 de junho de 2022.

NOME	ASSINATURA
RENATA SANTOS HUGO	
BRUNA SILVA DE CARVALHO	
LEONARDO BRONZE SEGGA	
TIAGO APARECIDO PÁSCOLI SERVELIN	
SIMONE SONSIN DIANA VITURE DA SILVA	
DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES	